

## A psicanálise e a inclusão: uma discussão sobre a colonização do sujeito na política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva

Psychoanalysis and inclusion: a discussion on the colonization of the subject in the national policy on special education from the perspective of inclusive education

Adriana Duarte de Souza Carvalho da Silva<sup>1</sup>, Enderson Rodrigues de Carvalho<sup>2</sup>, Erika do Vale Oliveira Sampaio<sup>3</sup>, Flávia Alves Malvaccini Dias<sup>4</sup> & Rita de Cássia Panontim<sup>5</sup>

**Resumo:** Esse trabalho traz um olhar psicanalítico sobre as políticas de inclusão no Brasil, tendo como pressuposto a colonização do sujeito praticado pela Política Nacional de Educação Especial da Perspectiva da Educação Inclusiva. Diante dessa problemática, organizamos a seguinte pergunta de pesquisa: Como a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI) contribui para a colonização da subjetividade do sujeito com deficiência no contexto escolar, a partir das lentes da psicanálise e da biopolítica foucaultiana? Para responder essa questão de pesquisa, definimos o seguinte objetivo: Analisar criticamente como a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva configura o sujeito com deficiência no espaço escolar, à luz da psicanálise freudiana e da teoria foucaultiana sobre biopoder e regime de verdade. Metodologicamente, esse trabalho organiza-se a partir de uma pesquisa documental. Ao final, será indicado que há possibilidades de consolidação de uma política de inclusão a partir do conceito de escuta epistemológica, reconhecendo que o sujeito com deficiência tem o direito de narrar seu corpo.

**Palavras-chave:** Colonização da subjetividade; Sujeito com deficiência; Inclusão escolar; Abordagem psicanalítica.

**Abstract:** This work presents a psychoanalytic perspective on inclusion policies in Brazil, based on the premise that the National Policy on Special Education from the Perspective of Inclusive Education (PNEEPEI) enacts a colonization of the subject. In light of this issue, we formulated the following research question: How does the National Policy on Special Education from the Perspective of Inclusive Education (PNEEPEI) contribute to the colonization of the subjectivity of students with disabilities in the school context, through the lenses of psychoanalysis and Foucault's theory of biopolitics? To address this question, we defined the following objective: To critically analyze how the National Policy on Special Education from the Perspective of Inclusive Education configures the subject with disabilities in the school environment, in light of Freudian psychoanalysis and Foucault's theory of biopower and regimes of truth. Methodologically, this study is structured as a documentary research. In conclusion, we will show that it is possible to consolidate an inclusive policy grounded in the concept of epistemological listening, recognizing that the subject with disabilities has the right to narrate their own body.

**Keywords:** Colonization of subjectivity; Subject with disability; School inclusion; Psychoanalytic approach.

### 1 Introdução

A pesquisa traz uma problematização que evidencia uma crítica de uma política educacional brasileira, que é a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI), publicada em 2008. Considerando que o sujeito é central no pensamento psicanalítico, aqui desenvolveremos o

argumento de que a política promove a colonização do sujeito que é central na política – a criança e o adolescente com deficiência. Argumentaremos que, embora a política traga uma narrativa de inclusão e de garantia de direitos, ela naturaliza a construção de uma alteridade marcada por um discurso de exclusão, a partir do momento em que o Outro é constituído como deficiente e toda sua identidade passa a ser definida a partir dessa classificação. Na

<sup>1</sup>Doutora em Ciências Políticas pela Universidade Federal de São Carlos. Psicanalista na Clínica Espaço Saúde Alpha., Barueri. E-mail: [enderson.car@gmail.com](mailto:enderson.car@gmail.com).

<sup>2</sup>Doutor em Clínica Médica pela Universidade Estadual de Campinas. Gestor na Faculdade São Leopoldo Mandic. E-mail: [enderson.car@gmail.com](mailto:enderson.car@gmail.com).

<sup>3</sup>Especialista em Geografia e Planejamento Ambiental na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. PUC MG. Gestora na Prefeitura de Juiz de Fora/MG. [erikavalleoliveira@gmail.com](mailto:erikavalleoliveira@gmail.com).

<sup>4</sup>Especialização em Geografia e Gestão do Território pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Professora da E.E. Maria De Magalhães Pinto, em Juiz de Fora/MG. [flaviaalvesmalvacinni@gmail.com](mailto:flaviaalvesmalvacinni@gmail.com).

<sup>5</sup>Pós graduação em transtorno global de desenvolvimento, pela Faculdade Interativa de São Paulo. Professora da Escola municipal professor José Roberto Braz em Limeira/SP. [ritapina1@hotmail.com](mailto:ritapina1@hotmail.com).

perspectiva psicanalítica, esse Eu se fragmenta nessa classificação.

Aqui, será feita a apologia a um modelo de inclusão que trata ontologicamente a criança e o adolescente com deficiência para o centro da política educacional, por meio de aprendizagem da escuta (Vasconcelos, 2022). Propomos que as políticas educacionais de inclusão sejam feitas por meio da escuta epistemológica dos sujeitos, já que importa o que o sujeito tem a dizer sobre seu próprio corpo. Dessa forma, esse trabalho se justifica por trazer a perspectiva psicanalítica para as políticas pública de inclusão.

O argumento aqui inicia-se a partir da perspectiva de que o Eu da criança e do adolescente com deficiência física ou intelectual é definido justamente a partir da sua deficiência, como identidade permanente e para a qual a escola se constitui como equipamento público inclusivo. Contudo, em Freud (2010), o Eu, que constitui o sujeito, não é permanente, ainda que a condição física ou intelectual seja. Nesse contexto, o sujeito não pode ser colonizado.

Há um projeto civilizatório na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de manutenção de uma dominação sobre os corpos das pessoas com deficiência, a partir do apagamento da subjetividade dessas crianças e adolescentes, que são mantidas escolarizadas a partir de uma abordagem epistemologicamente psiquiátrica de organização das práticas pedagógicas, colonizando seus corpos para capitalismo. Se a escola deveria ser emancipatória, conforme propôs Freire (2021), então o apagamento de subjetividades é antidemocrático e uma violência.

Nesse contexto, propõem-se a seguinte pergunta de pesquisa: como a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI) contribui para a colonização da subjetividade do sujeito com deficiência<sup>6</sup> no contexto escolar, a partir das lentes da psicanálise e da biopolítica foucaultiana? Com objetivo de analisar criticamente como a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva configura o sujeito com deficiência no espaço escolar, à luz da psicanálise freudiana e da teoria foucaultiana sobre biopoder e regime de verdade.

## 2 Metodologia

Esse trabalho organiza-se a partir de duas bases teóricas e comumente reconhecidas como inconciliáveis, que é Freud e Foucault. Esse trabalho mostrará, contudo, que são possíveis diálogos entre eles, ainda que a obra do segundo faça certamente intensa crítica ao primeiro. Aqui, contudo, postularemos que são sistemas de pensamento diversos, mas que, juntos, nos possibilitam entender o fenômeno de investigação, que é a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. De Freud (2010) nos apossaremos do conceito de sujeito e, de Foucault (2021), vamos entender como a (PNEEPEI)

como parte de um regime de verdade e biopolítica de controle e vigilância.

Essa pesquisa também se organiza como uma pesquisa documental em políticas educacionais, na perspectiva de Fávero e Centenaro (2019). Nessa perspectiva, as políticas são avaliadas como fruto dos processos históricos dentro dos quais nascem dos interesses em tensão na arena política. Portanto, o exame das políticas de inclusão no Brasil precisa ser feito a partir do advento do Estado neoliberal, tendo em vista seus impactos no campo das políticas educacionais (Crochick, 2021).

Esse é obviamente um trabalho de caráter ensaístico, que apresenta ideias críticas, com bases na literatura em psicanálise e filosofia, sobre a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. A intenção não é desconstruir os amplos avanços em políticas inclusivas, mas postular que o desenho institucional que elas tomam no século XXI continua ser o de integração dos sujeitos com deficiência para o capitalismo. Dessa forma, a defesa é de um modelo de inclusão no qual sejam os sujeitos a narrar seus corpos, não as biopolíticas, não o Estado.

## 3 Resultados e discussões

Em psicanálise, corpo e subjetividade estão em movimento dialético. Lazzarini e Viana (2006) discutem que, no corpo, estão as marcas da cultura e das expectativas historicamente criadas sobre o corpo. Nesse campo dialético, o corpo constantemente exige do psicológico o esforço de ser simbolizado; esse mesmo mecanismo irá restituir ao corpo físico sua essência de integrar uma realidade externa ao eu. Assim, importa entender as simbologias sobre o corpo presentes na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e os regimes de poder a ela associados.

Para dar início a essa análise, apresentamos um trecho da política:

Consideram-se alunos com deficiência àqueles que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que em interação com diversas barreiras podem ter restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade. Os alunos com transtornos globais do desenvolvimento são aqueles que apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Incluem-se nesse grupo alunos com autismo, síndromes do espectro do autismo e psicose infantil. Alunos com altas habilidades/superdotação demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica,

<sup>6</sup> Muito embora a legislação traga o conceito de pessoa com deficiência, aqui estamos utilizando sujeito com deficiência justamente porque queremos chamar atenção

para a dimensão psicanalítica dessa discussão, enfatizando que a pessoa com deficiência tem uma subjetividade que deve ser levada em conta na formulação de políticas públicas.

liderança, psicomotricidade e artes. Também apresentam elevada criatividade, grande envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse. Dentre os transtornos funcionais específicos estão: dislexia, disortografia, disgrafia, discalculia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros (Brasil, 2008, p. 15).

O texto apresenta a deficiência como um conjunto de impedimentos, não como diferença. Há, na verdade, uma narrativa da diferença como algo que traz barreira, não como algo que faz parte da vida em sociedade e que a enriquece. Uma vez que se reconhece a deficiência como algo a ser gerenciado pelo Estado por meio de políticas de inclusão, estão estamos mediante mecanismo de biopolítica.

A biopolítica é uma categoria analítica do sistema conceitual de Foucault (2008), que se refere ao Estado como conjunto de políticas sobre os corpos e comportamentos dos sujeitos, para organizá-los conforme os propostos da sociedade liberal e capitalista. Sobre isso, Foucault (2008, p. 29 e 30):

Procurarei lhes mostrar como todos os problemas que procuro identificar atualmente — como todos esses problemas — têm como núcleo central, claro, esse algo que se chama população. Por conseguinte, é a partir daí que algo como a biopolítica poderá se formar. Parece-me, contudo, que a análise da biopolítica só poderá ser feita quando se compreender o regime geral dessa razão governamental de que lhes falo — esse regime geral que podemos chamar de questão de verdade, antes de mais nada da verdade econômica no interior da razão governamental — e, por conseguinte, se se compreender bem o que está em causa nesse regime, que é o liberalismo, o qual se opõe à razão de Estado, ou antes, a modifica fundamentalmente, sem talvez questionar seus fundamentos. Só depois que soubermos o que era esse regime governamental chamado liberalismo é que poderemos, parece-me, apreender o que é a biopolítica.

A biopolítica dirige-se sempre à população, como forma de controle e vigilância. Os corpos precisam produzir resultados para o capitalismo e é nesse contexto que se criam regimes de verdade<sup>7</sup>. Aqui, consideramos que a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva é um regime de verdade, que cria uma narrativa inclusiva e cidadã, mas que tem como pressuposto dizer que lugar os corpos das pessoas com deficiência podem ocupar e que estratégias de treinamento desses corpos são legítimas. A partir de uma narrativa

<sup>7</sup> Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua "política geral" da verdade: isto é, os tipos de discurso que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e as instâncias que permitem distinguir os enunciados

aparentemente justa, se consolidam mecanismo de controle corporais.

A biopolítica utiliza-se de tecnologia de poder para fazer-se constituir como um regime de verdade. Uma das tecnologias de poder típicas das políticas de inclusão no Brasil são as salas de recursos multifuncionais. Sobre isso, vejamos a narrativa da política:

O atendimento educacional especializado identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela (Brasil, 2008, p. 16).

O que avaliamos aqui é que o sujeito com deficiência é aqui submetido a um conjunto de técnicas pedagógicas definidas pelo Estado para controle dos seus corpos. O sujeito subordina-se à técnica e se apaga nelas. Ontologicamente, não há sujeito na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, mas há instrumentos de controle dos sujeitos.

### 3.2 O regime de verdade na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e a proposta de um deslocamento psicanalítico

Na política em estudo, o Estado, por meio do Ministério da Educação, se coloca como aquele que detém a verdade sobre a deficiência e sobre a inclusão. Por isso, a política é legitimidade, como partindo do corpo técnico e burocrático do MEC, que é órgão do Poder Executivo. Contudo, epistemologicamente, não há sujeito na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, mas controle sobre a população de pessoas com deficiência. Ontologicamente, por sua vez, o corpo na política é aquele a ser objeto de disciplina.

Aqui, é preciso perceber que o Eu freudiano é disciplinado pela sociedade capitalista e que a política em análise traz a separação de Foucault (2001) percebeu ainda na Modernidade, entre o normal e o anormal.

A segregação social daquilo que surge na Modernidade como anormalidade é fruto do pensamento médico e que ganha maior força com a legitimação da psiquiatria como ciência que pode narrar o Outro. Sobre isso, diz o autor:

Tornando-se ciência da infantilidade das condutas e das estruturas, a psiquiatria pode se

verdadeiros dos falsos; a maneira como se sancionam uns e outros; as técnicas e os procedimentos que são valorizados para a obtenção da verdade; o estatuto daqueles que têm o encargo de dizer o que funciona como verdadeiro (Foucault, 2021, p. 10).

tornar ciência das condutas normais e anormais. De sorte que poderíamos deduzir essas duas consequências. A primeira é que, por uma espécie de trajeto em cotovelo, focalizando-se cada vez mais nesse cantinho de existência confusa que é a infância, a psiquiatria pode se constituir como instância geral para a análise das condutas. Não foi conquistando a totalidade da vida, não foi percorrendo o conjunto do desenvolvimento dos indivíduos desde o nascimento até a morte; foi, ao contrário, limitando-se cada vez mais, revirando cada vez mais profundamente a infância, que a psiquiatria pôde se tornar a espécie de instância de controle geral das condutas, o juiz titular, se vocês quiserem, dos comportamentos em geral (Foucault, 2001, p. 391-2)

A psiquiatria, nessa perspectiva, tem um aspecto moral, dizendo quais comportamentos e corpos são socialmente aceitáveis e quais devem ser submetidos à clínica e ao hospital psiquiátrico. Foucault (2001) mostra historicamente como as pessoas com deficiência eram excluídas da vida em sociedade e abandonados nos asilos e hospitais, em uma perspectiva higienista de sociedade. Não temos dúvidas de que essa perspectiva mudou e, desde a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a matrícula na rede pública é obrigatória para crianças e adolescentes com deficiências.

Contudo, o que nos parece na análise da política em análise é que o discurso psiquiátrico se mantém no Brasil e que ele se imiscui em uma narrativa de inclusão, cidadania e justiça. Isso ocorre porque o Outro que aparece na política é ainda visto como aquele que precisa que o Estado diga o que deve ser feito sobre seu corpo. Essa perspectiva não está presente apenas na política em análise, mas na própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu artigo 59:

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os

órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora (Brasil, 1996).

O texto de lei traz justamente a perspectiva da integração da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, construindo um discurso desse sujeito como um *outsider* e que, estando nessa condição, precisa de ações desse Estado biopolítico para deixar de ser um *outsider* (Elias e Scotson, 2000). Fica evidente no artigo supramencionado que há um conjunto de tecnologias de poder escolhidos para que essa integração comece a ocorrer na escola, desde a adaptação curricular até a formação de professores especializados.

Aqui, não negamos que a escola precisa construir práticas pedagógicas a partir da singularidade da criança (Neves e Rahme, 2022), mas nossa defesa é que essa prática precisa parte da escuta epistemológica, ou seja, conhece o que a criança e o adolescente têm a dizer sobre o corpo. É a partir do sujeito enquanto epistemologia e *práxis* que o docente professor constrói a sua intervenção e não o contrário, como quer a legislação. O que importa, na perspectiva de Vasconcelos (2022), é que os corpos não podem ser colonizados.

Aqui, cabe retomar a perspectiva de Spivak (2010), que questiona: “Pode o subalterno falar”? Uma vez que os corpos das crianças e adolescentes sejam percebidos pelas políticas aqui em análise como alvo do controle biopolítico do Estado dentro da escola, então não há escuta epistemológica, mas sim imposição de um conjunto de tecnologias de poder que os mantém calado. A própria estrutura institucionalizada da escola, legitimada pelas políticas de inclusão, não incentiva os professores a efetivamente fazerem a escuta epistemológica e negam aos alunos de narrar o próprio corpo.

A escola é produto da sociedade capitalista e para ela produz mão-de-obra disciplinada. A escola, segundo Louro (2000), investe no corpo. Nesse contexto, corpo é fruto de um processo civilizatório, no qual ele é preparado para o trabalho, e, na dimensão da nossa subjetividade, o trabalho é apresentado como o centro da nossa trajetória de vida, em nome do sucesso, riquezas e possibilidades de consumo.

Jovens escolarizados, tanto ele quanto eu aprendemos a suportar o cansaço e a prestar atenção ao que diziam professores e professoras; a utilizar códigos para debater, persuadir e vencer; a empregar gestos e comportamentos considerados adequados e distintivos daquelas instituições. Os propósitos desses investimentos escolares eram a formação de um homem e de uma mulher “civilizados”, capazes de viver com coerência e adequação nas sociedades inglesa e brasileira, respectivamente (Louro, 2000, p. 11).

A escola precisa de corpos cujo comportamento seja adequado ao mundo do trabalho e, retomando Foucault (2008), o capitalismo dá pouco espaço para a diversidade. Por isso, os corpos precisam ser adaptados e essa é a perspectiva da política em análise – não se trata de

emancipar os corpos, mas de integrá-los os propósitos do mercado.

#### 4 Considerações Finais

A pergunta dessa pesquisa foi: Como a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI) contribui para a colonização da subjetividade do sujeito com deficiência no contexto escolar, a partir das lentes da psicanálise e da biopolítica foucaultiana? Ao longo do texto foi indicado que há um regime de verdade no texto da política de que a escola é espaço de construção de um sujeito pronto para o mercado de trabalho e que, para isso, o sujeito com deficiência precisa estar adaptado e integrado. Ainda, foi apresentado que a política, com fundamento na LDB, instrumentaliza o professor para isso, por meio de um utilitarismo educacional. No texto, também foi respondido o objetivo geral de pesquisa, que foi analisar criticamente como a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva configura o sujeito com deficiência no espaço escolar, à luz da psicanálise freudiana e da teoria foucaultiana sobre biopoder e regime de verdade. A análise enfatizou que esse sujeito com deficiência é submetido, no espaço escolar, a uma colonização do seu corpo, tanto na sala regular, quanto na sala de recursos multifuncionais, feita por meio de tecnologias de poder que definem como esses corpos devem se comportar.

A pesquisa discutiu que os discursos presentes na PNEEPEI e em legislações correlatas que contribuem para a construção de uma identidade fixa do sujeito com deficiência, avaliamos que a política traz uma narrativa inclusiva, de direitos humanos e de busca de equidade e justiça social, mas os dispositivos de poder que utilizam contradizem esse discurso.

Finalmente, foi argumentado como os dispositivos legais de inclusão operam como tecnologias de poder e vigilância que normatizam os corpos e subjetividades das crianças e adolescentes com deficiência. Dessa forma, enfatizou-se que a PNEEPEI define ações pedagógicas de formação de uma subjetividade colonizada pelo discurso do mercado neoliberal, na qual o corpo precisa se adaptar para se integrar no mercado de trabalho.

A perspectiva apresenta demandará ainda trabalho empírico. A intenção aqui foi introduzir uma problemática ainda não pensada na literatura e que demandará ainda a prática da escuta epistêmica com os próprios professores. Dessa forma, indica-se como sugestões de pesquisa, estudos de caso com pesquisas com docentes de salas de AEE, para entender como eles mesmos percebem seu trabalho.

#### Referências

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducacional.pdf>. Acesso em: 6 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 6 out. 2025.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders**: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

FAVERO, Altair Alberto; CENTENARO, Junior Bufon. A pesquisa documental nas investigações de políticas educacionais: potencialidades e limites. *Contrapontos*, Florianópolis, v. 19, n. 1, p. 170-184, jan. 2019. Disponível em <[http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1984-71142019000100170&lng=pt&nrm=iso](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-71142019000100170&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 14 maio 2025.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. 30. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.

FOUCAULT, Michel. **O nascimento da biopolítica**: curso no Collège de France (1978-1979). Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FREUD, Sigmund. **O mal-estar na civilização**. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 60. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.

LAZZARINI, E. R.; VIANA, T. DE C. O corpo em psicanálise. *Psicologia: Teoria Pesquisa*, v. 22, n. 2, p. 241-249, maio 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/bVjD4hvChNCWssn8jbd5pSM/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 06 out.2025.

LOURO, Guacira Lopes. **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Tradução de Sandra Regina Goulart Almeida. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

VASCONCELOS, V. N. A aprendizagem da escuta como insurgência epistêmica a partir das narrativas de uma mulher do sertão baiano. *História Oral*, São Paulo, v. 25, n. 2, p. 13-30, 2022. Disponível em: <https://revista.historiaoral.org.br/index.php/rho/article/view/1286>. Acesso em: 20 maio 2025.